



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 01 de outubro de 2015, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

-Dora Marina Simões Cardoso, assistente técnico para desempenhar funções de Técnica Superior, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 15, no montante de 1.201,48€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de outubro do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 30 de outubro de 2015

A Presidente da Câmara


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)